

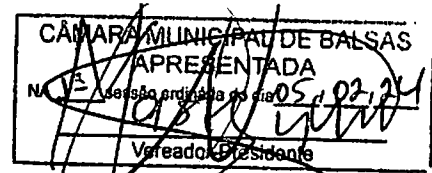
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
uma legislação para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Gabinete Vereador Lusivaldo do Nascimento Lira.

INDICAÇÃO Nº 10/2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLEMENTAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas solares em edifícios públicos municipais traz vantagens financeiras a longo prazo, pois a energia solar, sendo renovável e gratuita, reduz significativamente os custos operacionais. Além disso, essa adoção de tecnologia sustentável reflete um compromisso sério com a responsabilidade ambiental, contribuindo para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa e mitigação das mudanças climáticas. O investimento em energia solar pela administração pública também serve como exemplo inspirador para a comunidade, incentivando práticas sustentáveis entre os cidadãos e fortalecendo a imagem da administração perante a população. Em suma, a instalação de placas solares não apenas proporciona economia financeira, mas também reforça o compromisso com a sustentabilidade e contribui para um futuro mais verde.

Com base nas informações fornecidas, gostaríamos de formalmente solicitar a aprovação do presente pedido.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA

Vereador Autor (PDT)